

**PORTARIA Nº 309/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

<b>CONTRATO Nº 030/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 27/06/2020 a 26/06/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: MARQUES &amp; MENDONÇA LTDA EPP</b>	
<b>OBJETO:</b> "contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários no Estado de Mato Grosso, que compõe-se de Urna Simples Adulta; ou Urna Simples Infantil, vestir corpo, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeite de flores, véu de nylon, taxa serviço assistencial, câmara ardente, embalsamamento e traslado do corpo"	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	
Dúbia Beatriz Oliveira Campos- Matrícula: 118483	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Consuelo Goulart Rodrigues - Matrícula: 294959	Fabiana Regina de Souza - Matrícula: 104156
<b>CONTRATO Nº 052/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 25/03/2020 a 21/09/2020</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
<b>OBJETO:</b> "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 30 (trinta) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Metropolitano de Várzea Grande"	
<b>FISCAL TITULAR</b>	
Themis Rondon Bonalho Matrícula: 299247-1 substituição a Roberta Alves Pinto - Matrícula: 300173	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

uiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde